



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Santa Clara, nº13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP: 29.210-520.
Telefone: (27) 3261 - 2416 / 3261-2415 – E-mail: semed@guarapari.es.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento para a utensílios domésticos, destinado ao atendimento das necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Guarapari-ES, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para atendimento das necessidades das unidades escolares da rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação de utensílios de cozinha se justifica pela necessidade de reposição de itens danificados ou inservíveis e pela expansão dos serviços de alimentação escolar, em decorrência da criação de novas turmas, inauguração de novas unidades escolares e/ou reestruturação de espaços existentes.

Adicionalmente, a contratação visa à padronização dos utensílios utilizados nas unidades escolares, promovendo maior eficiência operacional, organização e controle de estoque, bem como garantindo que os serviços de alimentação sejam realizados em condições adequadas, seguras e em conformidade com as normas de higiene e manipulação de alimentos.

Dessa forma, a aquisição dos utensílios de cozinha é essencial para assegurar a continuidade, qualidade e regularidade da alimentação escolar, contribuindo diretamente para o atendimento às necessidades nutricionais dos alunos e para a efetiva prestação do serviço público educacional nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Guarapari/ES.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação demonstra o devido alinhamento com o planejamento realizado previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) **de 2026**, assim, demonstrando o alinhamento entre a aquisição pretendida e o planejamento desta Secretaria, conforme inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Santa Clara, nº13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP: 29.210-520.
Telefone: (27) 3261 - 2416 / 3261-2415 – E-mail: semed@guarapari.es.gov.br

O produto a ser adquirido enquadra-se na categoria de bem de natureza comum, previstos no art. 6º, incisos XIII da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de contratação de empresa para a aquisição de utensílios domésticos, destinada ao atendimento das necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Guarapari/ES, visando à adequação dos ambientes pedagógicos e administrativos, à melhoria das condições de trabalho e aprendizagem, bem como ao pleno funcionamento das atividades educacionais e administrativas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de utensílios domésticos e de cozinha a serem adquiridos foi elaborada com base em levantamento técnico detalhado das demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dos setores administrativos da Secretaria Municipal da Educação (SEMED) de Guarapari/ES. A aquisição de utensílios adequados constitui elemento essencial para o funcionamento regular dos serviços de alimentação escolar e das atividades administrativas correlatas, impactando diretamente a eficiência, segurança e condições de trabalho dos servidores.

O levantamento considerou os seguintes aspectos:

a) O estado de conservação dos utensílios atualmente existentes nas unidades escolares e nos setores administrativos da SEMED, com identificação de itens danificados, obsoletos ou inservíveis;

b) O histórico de aquisições e reposições de utensílios realizadas nos exercícios de 2023 e 2024;

c) A previsão de aumento do número de matrículas para o exercício de 2025 e a consequente ampliação de turmas, serviços de alimentação e espaços pedagógicos;

d) A reorganização e adequação dos ambientes escolares e administrativos, incluindo cozinhas, salas de professores, setores administrativos, bibliotecas e espaços de apoio;

e) A criação ou ampliação de programas educacionais, projetos pedagógicos e ações intersetoriais que demandem adequação física dos espaços e utensílios específicos;

f) O funcionamento diário e contínuo das unidades escolares e administrativas, que exige utensílios com características de durabilidade, higiene, ergonomia e segurança.

LOTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	PRATO FUNDO: PRATO DE VIDRO FUNDO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 225 MM, ALTURA MÍNIMA DE 29 MM; TIPO FUNDO; DE VIDRO TEMPERADO RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS E MECÂNICOS.	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Santa Clara, nº13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP: 29.210-520.
Telefone: (27) 3261 - 2416 / 3261-2415 – E-mail: semed@guarapari.es.gov.br

02	PRATO RASO: PRATO DE VIDRO RASO, COM DIÂMETRO DE 23CM.	500
03	CANECA: CANECA EM VIDRO COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML E MÁXIMA DE 250 ML, APROXIMADAMENTE 7-8 CM DE DIÂMETRO E 7-8 CM DE ALTURA	1000
04	COLHER: CONJUNTO (JOGO) DE COLHER DE SOPA PARA MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, LISO, POLIDO. TAMANHO: 20CM (TOLERÂNCIA 1CM) DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA. JOGO COM 12 PEÇAS	500
05	FAQUEIRO: CONJUNTO (JOGO) DE TALHERES - GARFO E FACA - PARA MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, LISO, POLIDO, PEÇA ÚNICA COM APROXIMADAMENTE 20CM (TOLERÂNCIA 1CM) DE COMPRIMENTO E MÍNIMO DE 2 MM DE ESPESSURA. JOGO DE 24 PEÇAS, COM 12 GARFOS E 12 FACAS	300
06	COLHER SOBREMESA: EM INOX PARA SOBREMESA, LÂMINA E CABO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA EM AÇO INOX. DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO: 153 MM. LARGURA: 33 MM. ESPESSURA MÍNIMA: 1,5 MM	100
07	CONCHA PARA USO DE ARROZ: CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO PARA USO DE ARROZ	300
08	CONCHA PARA USO DE FEIJÃO: COLHER DO TIPO CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, TIPO PARA USO DE FEIJÃO	300
09	CONCHA TIPO ESCUMADEIRA: TIPO ESCUMADEIRA, FEITA EM AÇO INOX, DIÂMETRO MÍNIMO DE 15CM	300
10	FACA: FACA PARA COZINHA; COM CABO EM MADEIRA; CORTE LISO E LÂMINA DE 7' DE COMPRIMENTO	300
11	TÁBUA PARA CORTES EM GERAL: TÁBUA PARA CORTES EM GERAL, FABRICAÇÃO EM POLIETILENO, COR BRANCA; MATERIAL ATÓXICO E ANTIBACTERICIDA; BORDAS ARREDONDADAS; COM CANAL; COM PEGADOR. DIMENSÕES MÍNIMAS: 400 X 260 X 7 MM.	150
12	BANDEJA DE AÇO: BANDEJA DE INOX, PARA SERVIR, FORMATO RETANGULAR, COM ALÇA, 40 X 60 CM.	300
13	XÍCARA: XÍCARAS DE CAFÉ DE VIDRO. CONJUNTO COMPOSTO DE 6 XÍCARAS DE 75ML A 80ML E 6 PIRES.	150
14	BACIA 15 LITROS: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDADE 15 LITROS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA.	200
15	BACIA 5 LITROS: BACIA, FEITA EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS.	150
16	BACIA 10 LITROS: BACIA, FEITA EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Santa Clara, nº13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP: 29.210-520.
Telefone: (27) 3261 - 2416 / 3261-2415 – E-mail: semed@guarapari.es.gov.br

17	ESCORREDOR LOUÇA: ESCORREDOR FIXO EM AÇO INOX CROMADO; COM PORTA TALHERES; CAPACIDADE PARA 28 PEÇAS, MÍNIMO DE 16 PRATOS.	80
18	PANELA PRESSÃO: PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 7 LITROS, SISTEMA SEGURANÇA VÁLVULA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO.	200
19	CAÇAROLA: CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE 9,8 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 ALÇAS E TAMPA.	200
20	CALDEIRÃO 20 LITROS: CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO.	150
21	CALDEIRÃO 30 LITROS: CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 30 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO.	150
22	CALDEIRÃO 45 LITROS: CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 45 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO.	150
23	FRIGIDEIRA 20 CM: MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 20 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE.	150
24	FRIGIDEIRA 40 CM: MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 40 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE	150
25	COADOR CAFÉ: COADOR DE CAFÉ, MATERIAL FLANELA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS COM CABO	80
26	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL TAMANHO GRANDE: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 8 CM, LARGURA 30 CM, COMPRIMENTO 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 ALÇAS.	150
27	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL REDONDO: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, ALTURA 5 CM, DIÂMETRO 24 CM.	150
28	TRAVESSA VIDRO: TRAVESSA, MATERIAL VIDRO, TAMANHO 35 X 24 CM, TIPO REFRAATÁRIA, FORMATO OVAL, APLICAÇÃO SERVIR ALIMENTOS, ALTURA 6,50 CM	100
29	FORMA 15 CM: FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 15 CM.	150
30	FORMA 20 CM: FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 20 CM.	150
31	FORMA 25 CM: FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 25 CM.	160



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Santa Clara, nº13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP: 29.210-520.
Telefone: (27) 3261 - 2416 / 3261-2415 – E-mail: semed@guarapari.es.gov.br



32	JARRA 2 LITROS: JARRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2 L, MODELO COM TAMPA E APARADOR PARA GELO, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO	120
33	GARRAFA TÉRMICA 2 A 2,5 LITROS: GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, EM AÇO INOX INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, COM SISTEMA NÃO PINGA, EM AÇO INOX INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, INQUEBRÁVEL, SEM AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA; NA COR PRETA. CAPACIDADE DE 2 A 2,5 LITROS. APLICAÇÃO: CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES POR MÍNIMO DE 6 HORAS	200
34	PENEIRA: PENEIRA PLÁSTICA REFORÇADA, PARA CHÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIÂMETRO (ADMITINDO-SE 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS).	70
35	PANO PRATO: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA	300
36	RASTELO: RASTELO DE METAL PARA JARDINAGEM, CABO DE MADEIRA, 18 PALHETES REDONDAS EM METAL. DIMENSÕES DA VASSOURA: LARGURA: 37,5 CM; COMPRIMENTO: 37,5 CM. DIMENSÕES DO CABO: LARGURA: 120 CM	120
37	MANGUEIRA JARDIM: MANGUEIRA DE JARDIM ½ POL COM 30 METROS, COMPOSTA DE 3 CAMADAS DISTINTAS: A CAMADA INTERNA EM PVC, A INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC, COR LARANJA, COM ENGATE ROSQUEADOS, SUPORTA PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 6 BAR. ITENS INCLUSOS: 1 (UM) JOGO DE ENGATES ROSQUEADOS. 1 (UM) ESGUICHO.	120
38	LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA 15 LITROS: LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 15 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE. (RETANGULAR, COR BRANCA, POSSUI ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ENCOSTADA EM PAREDES. MEDIDAS APROXIMADAS: EXTERNA: A = 44,5 CM, L = 32,5 CM, P = 30,5 CM, INTERNA: A = 33 CM, L = 29 CM, P = 21 CM).	200
39	LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA 50 LITROS: LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 50 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE. (RETANGULAR, COR BRANCA, POSSUI ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ENCOSTADA EM PAREDES	120
40	LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA 100 LITROS: LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 100 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE. (RETANGULAR, COR BRANCA, POSSUI ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA	150



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Santa Clara, nº13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP: 29.210-520.
Telefone: (27) 3261 - 2416 / 3261-2415 – E-mail: semed@guarapari.es.gov.br

POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ENCOSTADA EM PAREDES

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade da aquisição, buscou-se no mercado contratações (similares feitas por outros órgãos e entidades, levando em conta os aspectos de eficácia, eficiência e economicidade).

A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Administração, buscou-se no mercado orçamento com empresas prestadoras de serviço referente ao fornecimento de utensílios domésticos e de cozinha.

Ao solicitar diferentes empresas prestadoras de serviço de fornecimento de utensílios, podemos comparar as propostas e identificar qual atende melhor aos requisitos estabelecidos, que estão em conformidade com as regulamentações e normas pertinentes.

Tal fato, por si só, confere a possibilidade de ampla participação na licitação de empresas especializadas, favorecendo a competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa.

À vista disso, após avaliação do objeto, análise dos requisitos da contratação e levantamento de mercado, restou demonstrado que a escolha do tipo de solução a contratar é viável, promove a competição, satisfaz os requisitos definidos e atende aos aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, sendo, portanto, uma solução adequada para propiciar o atingimento dos objetivos estabelecidos.

A adoção do sistema de registro de preços revela-se a alternativa mais eficiente para atender a demanda, visto que permite contratações conforme a necessidade, com maior flexibilidade e planejamento.

Assim, a instauração de novo processo licitatório para registro de preços justifica-se como medida necessária para garantir a aquisição de utensílios, conforme as quantidades, especificações e condições que melhor atendem as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme os princípios da economicidade, eficiência e atendimento pleno ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DE VALORES REFERENTE AO LOTE ÚNICO
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Santa Clara, nº13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP: 29.210-520.
Telefone: (27) 3261 - 2416 / 3261-2415 – E-mail: semed@guarapari.es.gov.br

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DOS ITENS
LEROY MERLIM COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	01.438.784/0001-05	R\$ 525.200,00
UTIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	17.454.909/0001-12	R\$ 516.175,98
PREÇOLÂNDIA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	62.270.186/0037-67	R\$ 550.298,96

6.1.2 Dados de Contato dos Fornecedores Consultados:

Os fornecedores participantes da pesquisa de preços têm atuação consolidada no fornecimento de materiais de higiene institucional e estão localizados no Estado do Espírito Santo. Seus dados de contato são os seguintes:

- Leroy Merlim Companhia Brasileira de Bricolagem
CNPJ: 01438784/0001-05
Endereço: Av Fernando Ferrari, 2600, Goiabeiras, Vitória ES
Telefone: (27) 4020-5376
E-mail: vrn@leroymerlin.com.br
Site: www.leroymerlim.com.br
- Utifácil Distribuidora de Utilidades Domésticas
CNPJ: 17.454.909/0001-12
Endereço: Rua Cachoeira Dourada, nº 34, Belo Horizonte
Telefone: (31)99406-0000
E-mail: atendimento@utilfacil.com.br
Site: www.utilfacil.com.br
- Preçolândia Utensílios Domésticos
CNPJ: 62.270.186/0037-67
Endereço: Av. Vereador Narciso Yangue Guimarães, 1001. Mogi das Cruzes
Telefone: (11) 5445-1010
E-mail: sac@precolandia.com.br
Site : www.precolandia.com.br

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 Objetivando o alcance de maior amplitude para a contratação, a mesma será realizada por PREGÃO ELETRÔNICO, modalidade que proporciona amplo acesso ao mercado fornecedor, maior competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Os itens desta contratação serão adquiridos em LOTE ÚNICO, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Santa Clara, nº13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP: 29.210-520.
Telefone: (27) 3261 - 2416 / 3261-2415 – E-mail: semed@guarapari.es.gov.br

7.2 O agrupamento dos itens em lote único possibilitará a redução de custos transacionais, logísticos e administrativos, além de se mostrar mais vantajoso para a Secretaria Municipal de Educação.

7.3 A aquisição dos utensílios domésticos e de cozinha será realizada em lote único, estratégia que apresenta vantagens técnicas, econômicas e logísticas para a Administração.

7.4 A consolidação de todos os itens em uma única contratação facilita a logística de entrega e distribuição, reduzindo custos operacionais e minimizando riscos de atrasos ou falhas na entrega.

7.5 Além disso, a compra em volume maior permite economia de escala, refletindo em preços unitários mais vantajosos, proporcionando maior eficiência na utilização dos recursos públicos e garantindo melhor aproveitamento do orçamento destinado à aquisição.

7.6 A opção pelo lote único também contribui para a padronização dos utensílios utilizados nas unidades escolares, simplificando o controle de estoque e a gestão dos bens adquiridos, além de assegurar uniformidade nos equipamentos disponíveis para os serviços de alimentação escolar.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

1 Facilidade no trabalho diário

Garantir que os profissionais que atuam na preparação e distribuição de alimentos nas unidades escolares possam desempenhar suas funções com maior agilidade, conforto e segurança, devido à disponibilidade de utensílios adequados e em bom estado de conservação.

2 Eficiência operacional

Reduzir o tempo gasto na execução das atividades relacionadas à alimentação escolar, promovendo processos mais rápidos e organizados, além de minimizar retrabalhos decorrentes de utensílios danificados ou inadequados.

3 Padronização dos utensílios

Assegurar que todas as unidades escolares utilizem itens uniformes, facilitando o controle de estoque, simplificando a reposição futura e garantindo uniformidade na execução das tarefas de cozinha.

4 Segurança e ergonomia

Disponibilizar utensílios que atendam às normas de segurança e higiene, protegendo os profissionais contra acidentes e assegurando condições adequadas de manipulação de alimentos.

5 Redução de custos e melhor aproveitamento do orçamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Santa Clara, nº13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP: 29.210-520.
Telefone: (27) 3261 - 2416 / 3261-2415 – E-mail: semed@guarapari.es.gov.br

A compra em lote único e padronizada permite economia de escala, refletindo em preços unitários mais vantajosos e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

6 Continuidade e qualidade do serviço

Garantir que todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Guarapari/ES disponham dos utensílios necessários, assegurando a regularidade e a qualidade dos serviços de alimentação prestados aos alunos.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Não foram encontradas inconsistência nos processos anteriores, uma vez que as quantidades iniciais previstas no certame foram atendidas pelos fornecedores.

10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de utensílios de cozinha e doméstico, não implica a execução de obras ou atividades potencialmente poluidoras, tratando-se de fornecimento de bens manufaturados. Dessa forma, não se identificam impactos ambientais negativos significativos decorrentes da contratação.

Ressalta-se que os eventuais impactos ambientais indiretos, como aqueles relacionados à fabricação, transporte e descarte de embalagens, são comuns à cadeia produtiva e mitigados pelo atendimento às normas ambientais vigentes, bem como pela adoção de práticas sustentáveis pelos fornecedores, quando aplicável.

Assim, conclui-se que a contratação apresenta baixo impacto ambiental, não demandando medidas mitigadoras específicas.

Com isso após análise minuciosa do objeto a ser adquirido, não foram identificados impactos ambientais que mereçam destaque e ações por parte da administração municipal.

11 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

11.1 Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de utensílios é necessária, adequada e conveniente para o atendimento das demandas da rede municipal de ensino, sendo essencial para a manutenção e melhoria das condições dos ambientes pedagógicos e para a adequada prestação do serviço público educacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Santa Clara, nº13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP: 29.210-520.
Telefone: (27) 3261 - 2416 / 3261-2415 – E-mail: semed@guarapari.es.gov.br


11.2 A análise técnica realizada demonstra que a contratação atende ao interesse público, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, além de contribuir para a padronização, segurança e funcionalidade dos serviços prestados nas atividades escolares.

11.3 Verifica-se, ainda, que a adoção do pregão eletrônico, com aquisição em lote único, revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a similaridade dos objetos, a necessidade de economia de escala, a otimização logística e a ampliação da competitividade, sem prejuízo à observância do princípio do parcelamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

11.4 Assim, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis.

Guarapari 11 novembro 2025

Elaborado por:


Severiano Machado Neto
Setor Pedagógico/Apoio ao Educando
Mat. 17076
Severiano Machado Neto
ASSESSOR PEDAGÓGICO
Matricula: 17076.01
SEMED - GUARAPARI - ES

Aprovado por:


Cristina Celeida Palaoro
Subsecretária Administrativa
SEMED